

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local:

13 de agosto de 2025, às 10h, na sede social, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, admitida também a participação via *Microsoft Teams*.

Presença:

(i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; (ii) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo; (iii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto; (iv) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Alexandre Mendes Palhares; e (v) os Presidentes dos negócios da Companhia, a saber, os Srs. Décio de Sampaio Amaral, Fulvius Tomelin, Leonardo Remião Linden e Tabajara Bertelli Costa.

Matérias tratadas e deliberações:

1. Examinado e discutido o desempenho da Companhia no segundo trimestre do exercício social em curso, foram aprovadas as respectivas demonstrações financeiras.
2. "Ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2025, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 326.005.092,60 (Trezentos e vinte e seis milhões, cinco mil e noventa e dois Reais e sessenta centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia receber o valor de R\$ 0,30 por ação, já excluídas as ações que se encontram em tesouraria na presente data.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 13 de agosto de 2025)

3. Determinou-se, ainda, que o pagamento dos dividendos declarados neste ato deverá ocorrer a partir de 29 de agosto de 2025, sem remuneração ou atualização monetária. A data base para o recebimento dos dividendos ora aprovados ("record date") será o dia 21 de agosto de 2025 no Brasil e o dia 25 de agosto de 2025 nos Estados Unidos da América. As ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir do dia 22 de agosto de 2025 e na Bolsa de Valores de Nova York a partir do dia 25 de agosto de 2025.

4. Os membros do Conselho de Administração da Companhia confirmaram a emissão de 342.691 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentas e noventa e um) ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 6º do Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2014, devendo a administração da Companhia providenciar os boletins de subscrição necessários para assinatura e formalização da subscrição das novas ações pelos titulares dos referidos bônus de subscrição. As ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações da Companhia já emitidas. O capital social da Companhia passará, portanto, a ser representado por 1.115.849.873 (um bilhão, cento e quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A atualização do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia será objeto de confirmação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

(Ata de reunião do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A.,
de 13 de agosto de 2025)

Observações: As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Conselheiros presentes: Marcos Marinho Lutz – Presidente do Conselho de Administração; Jorge Marques de Toledo Camargo – Vice-presidente do Conselho de Administração; Fabio Venturelli, Flávia Buarque de Almeida, Francisco de Sá Neto, José Mauricio Pereira Coelho, Marcelo Faria de Lima, Peter Paul Lorenço Estermann e Vânia Maria Lima Neves; e Denize Sampaio Bicudo – Secretária.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Denize Sampaio Bicudo
Secretária do Conselho de Administração